



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**22/08/2023**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DAF-182/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

**ASSUNTO: Autorização para instauração de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Impressão Departamental.**

### **I - Relatório/Justificativa:**

Considerando que o Contrato nº 0291830100 firmado com a MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços técnico de impressão departamental, tem seu vencimento previsto para o dia 21 de julho de 2023.

Assim, verificou-se a necessidade da realização de uma nova contratação, uma vez que o contrato nº 0291830100 está no limite de sua duração pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da sua vigência.

Cabe destacar ainda que a cotação de preço foi realizada já considerando a necessidade de ampliação do número de equipamentos dos atuais 19 (dezenove) para 35 (trinta e cinco), assim como a quantidade de impressões estimadas dos atuais 57 cinquenta e sete) milheiros para 116 (cento e dezesseis) milheiros para atender aos novos postos de trabalhos, conforme Resolução de Diretoria nº PRE-DAF - 016/2022, assim como a crescente demanda por novos serviços.

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos serviços de impressão essenciais para o desenvolvimento das atividades da SPObras, se revelando mais vantajosa economicamente à contratação por um período de 36 (trinta e seis) meses, considerando o custo dos equipamentos a serem fornecidos terá uma amortização maior em razão do prazo.

A continuidade da prestação dos serviços, com as ampliações acima mencionadas, é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SPObras, motivo pelo qual a realização de nova contratação, por um período de 36 (trinta e seis) meses, se faz necessário, cujo valor total previsto para este período é R\$ R\$ 2.575.168,24 (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

## II - Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator, a Diretoria Executiva decide:

1. Aprovar a contratação por 36 (trinta e seis) meses de empresa especializada na prestação de serviço técnico de impressão departamental, cujo valor total estimado para este período é de R\$ R\$ 2.575.168,24 (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).
2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

<p>SOLICITANTE</p> <p>SIGLA - DATA <b>GSL-23/06/2023</b></p> <p>_____</p> <p><b>VISTO</b></p>	<p>PROPONENTE</p> <p>SIGLA - DATA <b>DAF- 27/06/2023</b></p> <p>_____</p> <p><b>VISTO</b></p>	<p>PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p><b>PRD Nº PRE-DAF- 182/2023</b></p>	<p>RELATOR</p> <p>SIGLA - DATA <b>DAF- 27/06/2023</b></p> <p>_____</p> <p><b>VISTO</b></p>	<p>APROVAÇÃO JURÍDICA</p> <p>SIGLA - DATA <b>SJU- 03/07/2023</b></p> <p>_____</p> <p><b>VISTO</b></p>
---	---	--	--	---



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 23/08/2023, às 11:15.



**RAUL GARCIA NETO**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 23/08/2023, às 11:16.



**Dirceu Geraldo Milani Junior**

**Gerente**

Em 23/08/2023, às 11:17.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 23/08/2023, às 12:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088743467** e o código CRC **242B82E6**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2023/0001300-6

SEI nº 088743467